



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Aviso Dispensa de Licitação Nº 008/2022** - Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, não recolhidos em favor de Municípios referentes às Torres instaladas no Município de Serrolândia – Bahia.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBIEY+1WW1R5ZPLRVUHC7G

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Serrolândia-BA, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, não recolhidos em favor de Municípios referentes às Torres instaladas no Município de Serrolândia – Bahia, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as empresas interessadas deverão encaminhar sua(s) proposta(s) e demais documentos e/ou pedido de esclarecimentos ao setor de Licitação, até às 12h00 do dia 08/04/2022, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. Localizado na sede da prefeitura a Praça Manoel Novaes, Serrolândia-BA, nº 99 e/ou pelo endereço eletrônico: copelserrol@hotmail.com, telefone (74) 3631-2733. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o município será contatada em até cinco dias úteis após a convocação.

Serrolândia-BA, 05 de abril de 2022

Lucivalda Santos Pinho Jordão
Presidente da COPEL.